

RESOLUÇÃO CR SENAI-RJ N° 48/2024

Autoriza a oferta de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

R E S O L V E:

1. Renovar a autorização de funcionamento de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio **em Logística**, constante do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI-RJ, nas Unidades:

SENAI Barra Mansa, localizado à Rua Senhor do Bonfim, 130, Saudade, Barra Mansa/RJ, CEP 27.313-210.

SENAI Caxias, localizado à Tr. Arthur Goulart, 124, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.070235.

SENAI Friburgo, localizado à Rua Prefeito Eugenio Muller, 220, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP 28.625-270.

Instituto SENAI de Tecnologia Automação e Simulação (Benfica), localizado à Pç. Natividade Saldanha, 19, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.911-210.

SENAI Jacarepaguá, localizado à Av. Geremário Dantas, 940, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.743-010.

SENAI Macaé, localizado à Est. Virgem Santa, Loteamento Botafogo, s/n – Qd. 2, Lote 17 a 30, Botafogo, Macaé/RJ, CEP 27.946-830.

SENAI Três Rios, localizado à Av. Vereador Mário de Castro Reis, 25, Nova Niterói, Três Rios/RJ, CEP 25.804-080.

SENAI Vicente de Carvalho, localizado à Av. Pastor Martin Luther King Jr., n. 6475/ parte, Vicente de Carvalho - RJ, CEP.: 21.371-310.

2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico em Logística**, cuja matriz curricular apresenta um total de 960 horas, sendo 960 horas teórico-práticas.
3. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá validade por 05 anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Luiz Césio Caetano Alves

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RJ